

AGENDA REGULATÓRIA 2023-2025							
TEMAS REGULATÓRIOS							
Tema Regulatório		Descrição do tema		AIR	Desenvolvimento da proposta	Participação social	Deliberação final
	Melhoria do relacionamento entre operadoras e beneficiários	Estimular os entes regulados a melhor desempenhar suas funções no relacionamento com o usuário . Pretende-se avaliar incentivos às operadoras e administradoras de benefícios a resolver demandas de beneficiários em fase prévia à intervenção do Órgão Regulador, por meio da Notificação de Intermediação Preliminar – NIP, prevenindo o registro de reclamações, que, em tese, poderiam ser evitadas. Avaliação quanto a gradação de incentivos conforme comportamento da operadora não apenas no que se refere à taxa de Resolutividade NIP, mas que considere também aspectos que antecedem o rito.	Subtema 1 - Aperfeiçoamento do funcionamento das centrais de atendimento das operadoras de planos de saúde	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído
			Subtema 2 - Aprimoramento do modelo de fiscalização adotado pela ANS	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído
	Simplificação da situação do produto	Aprimorar o processo de alteração de registro de produtos permitindo que as próprias operadoras façam o pedido de suspensão e reativação de comercialização, de cancelamento de registro e de alteração de nome de seus planos de saúde.		Iniciado			
	Mecanismo de regulação financeira	Avaliação sobre Coparticipação e Franquia especialmente no que se refere aos limites financeiros desse mecanismo de regulação financeira e suas vedações.		Concluído	Concluído	Iniciado	
	Estímulo ao desenvolvimento setorial	Estimular o desenvolvimento setorial por meio de ações regulatórias que facilitem o ingresso do consumidor na saúde suplementar e incentivem a qualidade dos serviços e a sustentabilidade do setor de saúde suplementar.		Concluído	Concluído	Concluído	Concluído
	Integração da Saúde Suplementar e o SUS	Aprimorar a integração estabelecida entre a Saúde Suplementar e o SUS, convergindo as redes para modelos assistenciais integrados e colaborativos.		Concluído	Concluído	Concluído	Concluído
	Transparência e qualidade de dados e informações do setor	Aprimorar as regras afetas a disponibilização de dados e informações da saúde suplementar		Concluído	Concluído	Iniciado	
	Autogestões	Avaliar a necessidade de alteração dos normativos vigentes que regulam as autogestões, modalidade de operadoras que por suas características operam sem fins lucrativos, prestando assistência a grupos de pessoas que se relacionam por determinadas características, seja porque nascem da gestão de um plano no âmbito da área de recursos humanos de uma empresa, seja porque são operadas por uma pessoa jurídica sem finalidade lucrativa, como modalidade que opera planos de saúde na Saúde Suplementar.		Concluído	Concluído	Concluído	Concluído
	Revisão Técnica	Avaliar condições e etapas necessárias para elaboração de regras relativas à revisão técnica, mecanismo extraordinário adotado em situações específicas para ajuste das mensalidades de planos individuais.		Concluído	Concluído	Iniciado	
AGENDA DE ARR							
Tema da ARR	Atos normativos a serem submetidos à ARR		Justificativa conforme o §3º do art. 13 do Decreto nº 10.411/2020				Prazo de conclusão
Visita técnico-assistencial	IN nº 53/2017		IV - tratamento de matéria relevante para a agenda estratégica do órgão; V - vigência há, no mínimo, cinco anos				Concluída
Parâmetros da metodologia do reajuste individual	RN nº 441/18		I - ampla repercussão na economia ou no País; III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos; IV - tratamento de matéria relevante para a agenda estratégica do órgão; ou				Concluída
Análise sobre os conceitos de grupo econômico e rede própria na saúde suplementar	RN nº 85/2004, RN nº475/2021, RN nº 531/2022 e IN nº 43/2013		III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos;				Concluída
Autogestões	RN nº 137/2006 e IN nº 20		III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos; e V - vigência há, no mínimo, cinco anos.				Concluída
Mecanismo de regulação financeira	Resolução CONSU nº 08/1998		IV - tratamento de matéria relevante para agenda estratégica do órgão V - vigência, há no mínimo, cinco anos				Concluída
ESTUDOS PRELIMINARES							
Estudo Preliminar	Descrição do Estudo		Status				
Seguro garantidor	Avaliar a viabilidade de regulamentar o seguro garantia como substituto parcial de ativos garantidores.		Concluído				
Vazios assistenciais	Atualização do Estudo “Rede Assistencial e Garantia de Acesso na Saúde Suplementar, 2015”		Concluído				
Avaliação economico-financeira dos produtos	Avaliar regras econômico-financeiras dos produtos, tais como precificação.		Concluído				